

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de baterias para grupo gerador e para central de alarme de subestação, conforme características especificadas no Anexo 1.

2- JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 1 da Lei estadual nº 2640/96, fica estabelecido a obrigatoriedade de geradores em hospitais. Levando em consideração que em uma interrupção de energia, a unidade geradora deverá prontamente suprir a energia para as áreas vitais da unidade hospitalar e o não funcionamento ou o funcionamento inadequado poderá pôr em risco a vida de pacientes.

Na falta de energia ocorre o acionamento do gerador e a central de alarmes da subestação indica quais são os locais que estão sendo atendidos pelo mesmo e identifica de forma rápida problemas no fornecimento para as áreas críticas do hospital. Tanto o acionamento do gerador como a alimentação do sistema de alarmes é feita através do uso de baterias.

Com o passar do tempo e com os diversos ciclos, as baterias se desgastam e não conseguem acumular carga adequadamente, comprometendo assim o acionamento do Gerador e também o sistema de alarmes.

O HECC possui um gerador da marca Doosan de 750 kva que necessita de 4 bateria 12v de 200Ah ligadas em série para o sistema de partida do motor, as baterias atuais já não estão funcionando corretamente e necessitam de substituição.

O Hemorio possui um sistema de alarme na sua subestação que necessita de 2 baterias 12v de 40Ah e 4 baterias 6v de 12Ah, atualmente as mesmas não estão funcionando corretamente prejudicando o funcionamento do sistema.

Sendo assim faz-se necessário a aquisição de novas baterias para que os geradores e o sistema de alarme funcionem de forma plena e confiável.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	158735	BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO: SELADA, CAPACIDADE: 200 AH, TENSÃO: 12V, DIMENSÃO: 530 X 280 X 246 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 2535.112.0073	UNID	04
02	144445	BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO: SELADA, CAPACIDADE: 40 Ah, TENSÃO: 12 VOLTS, DIMENSÃO: 197 X 130 X 225 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 2535.112.0061	UNID	02
03	158734	BATERIA ELETROELETRÔNICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CHUMBO ÁCIDO, TAMANHO: N/A, FORMATO: RETANGULAR, TENSÃO: 6,0 V, CAPACIDADE: 12AH, CARGA: RECARREGAVEL, FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6140.005.0060	UNID	04

4- DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

- 4.1- O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2- As baterias deverão ser entregues na sede da Fundação Saúde, cito Av. Padre Leonel Franca, 248, 2º Andar – Coordenação de Serviços.
- 4.3- Para facilitar a fiscalização e agilizar a reposição das baterias, visto a criticidade dos sistemas, se faz necessário os itens 4.1 e 4.2.

- 4.4- A empresa deverá comunicar a Fundação Saúde, com 72 horas de antecedência, a data e horário previsto para entrega dos produtos, através do email diogo.ferreira@fs.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2334-5010.

5- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1- As baterias deverão ser novas e possuírem garantia mínima de 2 (dois) anos.
- 5.2- As baterias deverão estar de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
- 5.3- As baterias deverão ser fabricadas em conformidade com as normas da ABNT: NBR 15745, NBR 15914 e NBR 15940.
- 5.4- As baterias deverão possuir o selo de certificação do Inmetro.
- 5.5- Os produtos deverão ser entregues junto com suas respectivas Notas Fiscais.

6- DA PROPOSTA

- 6.1- A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada, que deverá conter:
- a) Detalhamento do objeto, inclusive a marca;
 - b) As quantidades
 - c) Valores unitários e totais;
 - d) Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - e) Prazo de entrega dos materiais não superior a 15 (quinze) dias;
 - f) Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do banco onde será efetuado o pagamento observando o **Decreto Estadual 43.181 de 8 setembro 2011;**

- 6.2- Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto deste termo de referência.
- 6.3- A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO se valerá da análise técnica das propostas antes da adjudicação e homologação ao licitante e, assim, rejeitar a proposta de preços cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes deste termo de referência e em seus anexos.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1- Fornecer o material de acordo com as especificações apresentadas no Anexo 1.
- 7.2- Entregar nos prazos acima mencionados,
- 7.3- Responsabilizar-se pela quantidade e procedência, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- 7.4- Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- 7.5- Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 7.6- Entregar o produto com manual técnico, certificado de garantia e Nota fiscal;

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, mediante atendimento dos itens exigidos neste termo de referência.

- 8.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
- 8.3- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.5- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no objeto adquirido, fixando prazo para a sua substituição;
- 8.6- Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9- FISCALIZAÇÃO

Fica designado para fins de fiscalização de recebimento do objeto deste termo de referência o servidor **Diogo Rosa Ferreira**, Assessor de Serviços Gerais e Infraestrutura, matrícula 5082542-9.

10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1- O pagamento dos bens será efetuado após aceite e atesto pelo fiscal do contrato na nota fiscal, relativo ao material efetivamente entregue.
- 10.2- O pagamento será creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do banco onde será efetuado o pagamento observando o Decreto 43.181 de 8 setembro 2011, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a apresentação e atesto nas notas fiscais/ Faturas pelo fiscal do contrato.
- 10.3- A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos e os serviços prestados estiverem

em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de referência.

- 10.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 10.5- Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da empresa.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2019.

Diogo Rosa Ferreira
Assessor IV – Assessor de Serviços Gerais e Infraestrutura
ID: 5082542-9

Luis Delmiro Mendes
Coordenação de Serviços
ID 2411303-4

ANEXO 1

Item	Tipo	Tensão	Capacidade	Localização	UNIDADE	Qty
1	Bateria Automotiva - Chumbo-ácido selada	12v	200 Ah	Gerador	HECC	4
2	Bateria Automotiva – Chumbo-ácido selada	12v	40 Ah	Central de Alarme	Hemorio	2
3	Bateria estacionária	6V	12 Ah	Central de Alarme	Hemorio	4